



JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE MARITUBA/PA
ORDENADOR:	RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
TIPO DE OBJETO:	(x) AQUISIÇÃO () SERVIÇO () OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA
OBJETO:	Contratação de Empresa especializada na Aquisição de móveis e equipamentos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba – PA.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024	

1. DA JUSTIFICATIVA:

A presente adesão faz-se necessária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba – PA, com o objetivo na Contratação de Empresa especializada na Aquisição de móveis e equipamentos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba – PA.

Por se tratar de um objeto de extrema importância para as atividades executadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, ao analisarmos a questão compreendemos que a Adesão a uma Ata de Registro de Preços garante a Administração uma grande economia, tendo em vista que não será necessário realizar uma nova licitação evitando gastos, tempo e atraso ao atendimento das futuras solicitações formalizadas pelos setores administrativos e operacionais desta secretaria, justificando a Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 003/2024 pelo período de 06 (seis) meses.

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado vigente, apresentada nos autos, e por tomarmos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, oriunda do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo- COMAR, cujo objeto: Aquisição de móveis e equipamentos em Geral.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor estimado apresentado na cotação de preços. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, o valor global do contrato ficaria em R\$ 374.264,43 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), conforme DFD e ETP anexados aos autos.

Tomando este norte, com base no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades, temos a informação que esta Secretaria Municipal possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação e que estão adequadas à Lei Orçamentária



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e na condição de Ordenadora de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada na Aquisição de móveis e equipamentos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba – PA.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, esteado na necessidade da contratação em destaque, encaminhar para o Setor de Licitação para requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e análise da Minuta de Contrato.

Para tal, e na oportunidade, anexo todos os documentos necessários para a referida Adesão.

Marituba/PA, 20 de agosto de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Decreto nº 001/2024-PMM/GAB